



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
Rua do Comércio, s/n - Centro - CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15



DECRETO n° 1716/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o n° 062300012020, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, sem remuneração, a servidora ROSANGELA MARIA NUNES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula n° 002252, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em data de 01/07/2020 e término em data de 31/12/2020, devendo o requerente tomar ciência nos próprios autos, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 01 de julho de 2020.


FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto n° 1719/20, editado em 01/07/2020, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 01/07/2020 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 01/07/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.
Feira Grande, 01 de julho de 2020.


FRANCIANY LIRA
Secretária Municipal de Administração